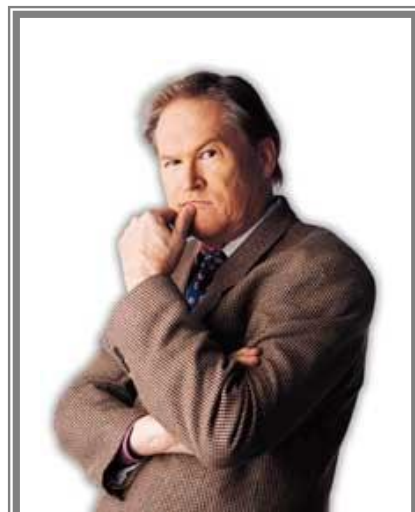


Editorial

Prezado(a) cliente

Gostaria de começar esta minha humilde dissertação mensal reproduzindo um trecho de um artigo do respeitado colunista de informática, o americano John Dvorak, publicado na revista INFO de março deste ano: "...Nossa cultura é uma das mais difíceis de entender porque não tem base cultural. O nexo da mentalidade americana é o negócio. Nada se refere à família ou à igreja ou ao rebanho de carneiros. Tudo é negócio. Mas não negócio no sentido do Oriente Médio, onde as pessoas brigam e pechinçam o preço de um ovo de galinha. Também não é o negócio no sentido europeu, no qual laços de família, honra e história fazem as coisas acontecer. Aqui, é o negócio como guerra. Nenhum outro país vê as coisas desse jeito. É por isso que se torna tão natural para os americanos se envolverem em conflitos e guerras reais. Estamos acostumados. Bill Gates é um dos grandes generais desta guerra. O objetivo é a aniquilação completa do inimigo. Eu, vosso humilde servo, não passo de um correspondente de guerra". Trata-se de uma visão bastante lógica para quem costuma prestar a atenção nas coisas que acontecem neste mundo globalizado. Aliás, o presidenciável *Ciro Gomes*, em sua palestra proferida no Congresso de Registro Civil, delineou bem como será difícil para um país sem juros, tecnologia e mercado iguais aos deles chegar como um real competidor neste novo ambiente de negócios. O sentimento de ser o primeiro e o melhor está presente no inconsciente da população e sentimos isso inclusive nas produções da indústria cinematográfica, onde 9 entre 10 filmes contam sempre com algum personagem que é "o bom", "o especialista". Eles guerreiam para assegurar seu predomínio nos negócios. Veja a guerra do Iraque, anos atrás. O motivo do bombardeio americano deveu-se simplesmente ao fornecimento de petróleo, tão importante para a economia daquele país. Para eles não interessa muito os conflitos étnicos, raciais, culturais ou históricos. Como estaria o continente africano se houvesse alguma probabilidade de "business" empolgante com os EUA? O que importa é vender, ampliar mercados, realizar

lucros, para aplacar uma sede consumista muito peculiar. É exagerado? Com certeza. Mas a competição, a ambição, todos sabemos, sempre foi a alavanca do progresso. Querer mais, desde que levado com bom senso, é um sentimento do qual você não deve se envergonhar. Mudando um pouco os paradigmas, creio que este seja o real motivo do crescimento dos cultos evangélicos nos últimos anos. Ao invés da lógica do catolicismo, onde Deus tudo norteia, onde o futuro já está traçado, rege-se por uma visão mais dinâmica, onde você é um importante artífice de seu destino. Este espírito prático - de fazer - e não complacente - de receber ou esperar acontecer - é muito visível na comparação dos EUA com o Brasil. Países de mesma idade, com resultados bem diferentes. Isso não quer dizer, entretanto, que como brasileiros devamos nos prender a pensamentos pessimistas. Pelo contrário! Há muito por fazer aqui, muito por mudar. O importante é não ir para trás. Ou achar que tudo pode ser resolvido rápido, por medidas intempestivas. Só o fato de estarmos agora em um regime democrático onde, bem ou mal, de maneira um tanto errática, elegemos nossos representantes, já é um sinal de que estamos indo para frente. No Congresso de Registro Civil uma representante do Ministério da Saúde foi muito contestada, mas compareceu. Um candidato a presidente estava lá, e embora não tenha se posicionado claramente sobre a questão da gratuidade, levou consigo uma boa - e talvez nova! - impressão da classe cartorária. Para que consigamos "virar o jogo" como país basta darmos condições a todos os cidadãos de se resolverem por si só. Não precisamos ser compradores compulsivos, mas temos a obrigação de trazer uma multidão de brasileiros para o mercado de consumo. Fazer com que aquela outra multidão de empreendedores se sintam estimulados a continuar seu trabalho, pela visão de que no futuro podem chegar lá. Aliás, esta é a mais sensacional conquista da sociedade americana no meu entender: a capacidade de inclusão e ascensão social de qualquer cidadão. Aquele office-boy que virou presidente, aquela empresa de fundo de quintal que se transformou em multinacional, tão raro aqui, é muito viável lá. Outro dia conversando com um co-



Dvorak: "O nexo da mentalidade americana é o negócio. O negócio como guerra. É por isso que se torna tão natural para os americanos se envolverem em conflitos e guerras reais. Estamos acostumados. O objetivo é a aniquilação completa do inimigo."

nhecido que está para lançar um software nos EUA este contou-me que uma única rede distribuidora, com quase 700 lojas pelo país, disse que poderia fazer um "teste" com seu produto em 10% das lojas, adquirindo 10 "caixas" para cada uma. Um simples "teste", um simples pedido de 700 unidades. A duzentos dólares cada, um "teste" no valor de 140.000 dólares! É esse o tipo de perigo que corremos quando entramos em contato com a economia americana - o de querer abandonar tudo e ficar por lá definitivamente. Nesta guerra se não podemos ter tudo o que queremos, te-

mos que ter pelo menos o básico. O que ocorre é que, infelizmente, o básico está se expandindo, devido aos meios de comunicação. Quero tudo do melhor, pelo menor preço. Com garantias, com assistência, etc. e tal. Querer uma certidão bonita, entregue em casa, pedida pela internet, ou lavrar uma escritura em poucos minutos em uma sala com ar condicionado, por exemplo, poderá não ser uma solicitação muito esdrúxula a curto prazo.


Agnaldo De Maria

Horário do Suporte Técnico

Se você necessita de alguma ajuda, não deixe para ligar em cima da hora. Nem sempre é possível resolver o problema no mesmo dia e, dependendo do horário que recebermos a ligação (se próximo ao fim do expediente), ficará difícil dar um atendimento imediato. Pois procure ligar dentro do seguinte período:

Segunda a Sexta
Das 9:00 às 17:00 h
Telefone: 12-3934.7022

Novos clientes

1º Ofício de Notas

Tauá - CE

Cartório Queiróz 1º Ofício

Aquiraz - CE

Cart. de Registro Civil e Notas

Marilandia - ES

Versão 2001: alterações

Veja as datas de lançamento de releases da versão 2001 até agora:

Release	Data
2	26/07/2001
3	31/07/2001
4	07/08/2001
5	09/08/2001
6	20/08/2001
7	21/08/2001
8	04/09/2001
9	11/09/2001

A seguir listamos os usuários que nos auxiliaram na correção dos "bugs", e agradecemos pelos avisos!

- RC de Taquarituba/SP
- RC de S. J. Campos/SP, 1sd
- RC de Caçapava/SP
- RC de Mogi-Guaçu/SP
- RC de Pindamonhangaba/SP
- RC de Mogi-Mirim/SP
- RC de Andradina/SP
- RC de Capão Bonito/SP

- RC de Taubaté/SP, 1sd
- RC de Cambuquira/MG
- RC de Caraguatuba/SP
- RCTN de Vargem Alta/ES
- RCTN de Barão Geraldo/SP
- TN Arco Verde/PE
- RC Jacarei/SP
- RCTN S.J.Batista do Glória/MG
- RC Serra Negra/SP
- RC Limeira/SP
- RCTN Venda Nova Imigrante/ES

A seguir a lista das modificações: se houver necessidade peça ao Suporte Técnico o envio da alteração para corrigir eventuais erros durante o uso do programa. Legenda: MA = módulos afetados.

Release 2

Eliminação do erro AN_N, linha 495, variável W_177 quando se tentava incluir um casamento em um arquivo que não sofreu aquela atualização opcional da vs 2000. MA: C

Corrigido problema da duplicação de registros nos índices de Nascimento, Casamento e Óbito, após uma busca "estendida" bem sucedida. MA: NCO

Corrigida função de naturalidade (exemplo: 506) para constar a palavra "Estado" antes da designação do mesmo. MA: E

Corrigida a distribuição indevida de licenças de demonstração, caso o usuário possua proteção por plug DS-DOC. MA: E

Corrigida a distribuição incorreta do arquivo TFUN.DBF, o que impossibilitava a configuração de usuários no módulo de Ed. Textos. Erro apresentado:

F10, linha 375, TFUN->TF_PERM. MA: T

Ajuste para não gerar arquivo PW.CFG com atributo "escondido", pois em alguns clientes ocasionou erro de gravação, impossibilitando o acesso a todos os módulos alugados. MA: todos

Ajuste para não considerar números na geração dos nomes dos falecidos no arquivo do INSS. O aplicativo SEO-Cartório apresentava erro, dizendo que o nome continha "caracteres inválidos". Alguns cartórios para identificar os óbitos de indigentes colocam no nome o número do Boletim de Ocorrência, o que ocasionava o problema. Com este release poderão continuar a digitar o número do B.O. MA: O

Release 3

Correção do erro MUNI, linha 22, Erro de definição, Variável W_PAIS ao gerar os mapas do IBGE. MA: NCO

Release 4

Correção erro VADF, linha 189, Tipo incompatível ao encerrar a digitação de variável adicional cujo conteúdo anterior era vazio. MA: T

Correção erro O_GSEA, linha 394, Índice de vetor inválido, durante a geração do arquivo de óbitos para SEADE, no caso de haver registro em branco criado inadvertidamente. MA: O

Correção do erro RC_VAR, linha 59, ao tentar imprimir documentos com referência a campos inexistentes em arquivos antigos, dentro de funções especiais @60x. MA: NCO

Retirado os documentos de comunicação ref. registro de sentença, que não se aplicam para esta natureza de ato. MA: E

Release 5

Correção do erro MENU, linha 40, Variável P_OPC, ao se tentar incluir um registro de Traslado de Nascimento. MA: E

Correção do erro C_INCL, linha 8, Tipo Incompatível, ao tentar incluir um casamento (erro no arquivo DOC1.CFG). Obs.: este erro poderá acontecer em outros módulos e em outras rotinas. MA: C

Correção do erro HELP, linha 86, ao tentar acessar algum texto de Ajuda ao Usuário sem ter antes entrado em qualquer outra tela. MA: todos

Retirada a opção de "Destinatários de comunicações" nos casos de registro de sentença, que não se aplicam para este ato. MA: E

Incluída a opção de "Transcrição da sentença" nos casos de registro de sentença, caso o Oficial queira reproduzir todo ou parte da sentença no termo. MA: E

Na tela de "Ajuda ao Usuário" fazer constar o código do campo. MA: NCOE

Correção do erro que não permitia a digitação de data de nascimento recente nos registros de Traslado de Nascimento. MA: E

Release 6

Correção de erro ao gerar o arquivo para mesclagem. MA: NCOE

Liberação do cursor na digitação dos nomes das firmas, total de firmas e demais dados, durante um reconhecimento sem nenhuma seleção prévia de pessoas no cadastro. MA: F

Alterações no Termo de Comparecimento: aumento do campo descritivo do ATO, impressão de zeros à esquerda no número do selo e inclusão do campo de código do cartório (existente no selo de autenticidade de SP). MA: F

Release 7

Correção do erro FMTX_V, Linha 66, Tipo Incompatível, ao se usar a função @597. MA: C

Erro ao gerar "Relatório para fins diversos" utilizando o campo "Deixa bens?" - a coluna "sim/não" não estava respeitando o conteúdo digitado no campo. MA: O

Release 8

Correção do erro F_RECO/F_AUTE, Variável/função P_TABMENU ao se tentar reconhecer firmas ou autenticar documentos estando o módulo de Firmas interligado ao Controle de Selagem. MA: F

Correção da formatação dos atos notariais que não estava respeitando a colocação de espaço em branco no lugar do caracter ">". MA: Nt

Ajuste na função @519 (filiação do registrado) para ser arrolado primeiro o nome do pai e depois o da mãe, quando ambos declarantes. MA: N

Release 9

Ajuste nos módulos de Nascimento e Casamento para evitar erros de "tipo incompatível" ao incluir registros duplicados a partir de versão anterior à 96a. MA: NC

Ajuste no módulo de Automação Notarial para não emitir a mensagem de erro SEMC/Linha 20/W_CHSUB ao configurar o ato notarial para gerar arquivo texto. MA: Nt

Ajuste no módulo de Óbito para não carregar campo 461 (primeiro número de benefício INSS) com o conteúdo do antigo campo 437, visto que este procedimento já é feito na atualização de versão. MA: O

Ajuste nos discos p/não copiar arquivos desnecessários durante instalação do módulo de

Automação Notarial. MA: Nt.

Ajuste no programa de Configuração de Usuários para que aceite a alteração do driver de impressora apenas pela escolha de um na lista apresentada pelo F10. Até o release anterior o usuário era obrigado a digitar algo no campo para que a pergunta "Confirma a alteração?" fosse apresentada. MA: todos

DeMaria no IX Congresso de Registro Civil em Vitória/ES, set-2001

Ambrosina, Trindade/PE
Frequentadora assídua...



Julierme, Aracruz/ES
Conhecendo um cliente antigo...



Jorge, Fortaleza/Parangaba/CE
Cearenses em alta no Congresso



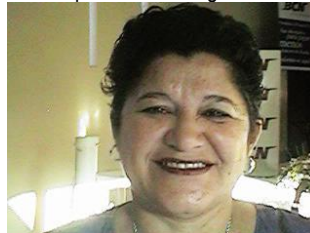
Irani, Tauá/CE
Aproveitando o desconto...



M^{ra} Luiza/José Carlos, Manaus/AM
Analisando softwares...



Gracília, Aquiraz/CE
Adquirindo no Congresso...



Machado, Venda Nova/BH/MG
Maior distrito do Brasil usa o DOC!



Anderson, Rio Bananal/ES
Amigo de outros Congressos...



Máximo, V. Nova do Imigrante/ES
2 cartórios... 2 fardos...



Rosinete, 6º Reg Civil Maceió/AL
Cliente antiga, muita afinidade...



Ao centro Rafael, Itai/SP
Descontração no jantar...



Acordo de Cooperação Técnica entre IBGE e SEADE

Uma interessante parceria foi celebrada no dia 1º de setembro último, e publicada no Diário Oficial da União dia 04-09-2001 entre a Fundação SEADE, órgão do Governo do Estado de São Paulo e o IBGE, visando o repasse das informações estatísticas fornecidas pelas Serventias de Registro Civil. **Isso quer dizer que os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo não necessitarão mais gerar em disquete ou em papel o mapa estatístico trimestral para o IBGE, pois o SEADE, a partir dos mapas recebidos mensalmente das informações.** Por este Acordo de Cooperação Técnica e conforme informações obtidas pela DeMaria junto aos dois órgãos já não há a necessidade de se gerar ou emitir o mapa estatístico do 3º trimestre de 2001 e, a priori, nenhuma alteração foi feita quanto ao procedimento de geração e envio ao SEADE. É uma notícia muito boa, pois as serventias deixam de executar um trabalho que sempre foi redundante. Trata-se de uma iniciativa da Arpen/SP, que mais uma vez contou com a parceria de uma entidade que sempre soube valorizar o trabalho do Registrador Civil - a Fundação SEADE. ■

ATENÇÃO:
mudou o nº da
agência bancária da
conta da DeMaria!

Alguns clientes costumam fazer, de vez em quando, depósitos bancários diretamente na conta 352.880-4 (Agnaldo De Maria) e 154.305-9 (ADM Informática Lt-

da.). Conforme comunicado do Banco do Brasil de 17-09-2001 o código de nossa agência será trocado a partir de **08-10-2001**, de 3060-0 para **2558-5**. O nome da agência não é mais CenterVale e sim **São José dos Campos**. As cobranças já emitidas em boletos bancários não serão afetadas, logo você poderá efetuar os pagamentos sem nenhuma preocupação. ■

Digitação do número da D.N.V e número da D.O.

Gostou da notícia sobre o acordo de cooperação entre IBGE e SEADE ? Seu cartório é do Estado de São Paulo ? Pois então colabore também com o SEADE. Veja: recebemos por parte deles um **alerta** de que os números da DNV e DO estão sendo informados forma incorreta. No caso do óbito, descobrimos que em nosso programa o texto de "Ajuda ao Usuário" está informando que este código deve ser preenchido com o nº da guia do serviço funerário, mas está **ERRADO**. O nº que deve ser preenchido é o que vem na Declaração de Óbito. Este número se localiza no canto superior direito. Veja na figura:



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Nascido Vivo Nº 11852919

Use este número na tela de Registro do DOC

sa se torna mais fácil através deste número.

Dicas do mês

121 Código para a idade correta dos contragentes.

Um de nossos clientes reclamou que no termo de casamento, a idade do noivo estava incorreta. Ele havia feito aniversário no período entre o dia que deu entrada e o dia do casamento. Mas o termo de casamento imprimiu a idade que ele tinha na abertura do processo. Nos modelos que a *DeMária* envia para seus clientes consta o código para retornar a idade do noivo e da noiva, como sendo: @507 e @598. Para que você não tenha o mesmo problema. Troque estes códigos conforme tabela a seguir:

@507

de realização do casamento)

@546

Idade do noivo com relação à data de realização do casamento.

122 Texto da sentença, no registro de separação ou divórcio do Livro E

Alguns usuário do Livro E utilizam mencionar dados da sentença de separação/divórcio em extrato. Outros preferem transcrever integralmente trechos da sentença, principalmente no termo. No relese 5 do DOC, versão 2001, incluímos uma nova tela para este tipo de ato chamada **TRANSCRIÇÃO DA SENTENÇA**. Caso queira transcrever parte da sentença no termo, basta digitar os dados nesta tela e referenciar o respectivo campo no documento de "termo". O código do campo é o @003. Para isso acesse a opção de **CONFIGURAÇÕES** e **DEFINIR DOCUMENTOS**, escolha o documento a ser utilizado, acesse a definição do documento (**PRÓXIMA TELA**) e inclua o código @003 no local onde quer que os dados sejam impressos.



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Óbito Nº 2426215

Da mesma forma no módulo de nascimento deverá ser preenchido com o número que vai na declaração de Nascidos Vivos, do Ministério da Saúde. Este alerta é importante, pois se for necessário uma busca sobre um determinado nascimento ou óbito no SEADE a pes-

Idade da noiva com relação a data de abertura do processo.

@508

Idade do noivo com relação à data de abertura do processo.

@545

Idade da noiva com relação à data

Regis Tressado



Um serventuário prá lá de estressado!

